



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00236/2022

Data de autuação
06/06/2022

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

Ementa:

DENOMINA DE CÉSAR ROBERTO NASCIMENTO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI,
NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ- CE.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINAÇÃO CEI - BELA CRUZ		
Autor:	99763 - ISABELA VERAS BRITO		
Usuário assinator:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	03/06/2022 11:44:35	Data da assinatura:	03/06/2022 11:46:57



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PROJETO DE LEI
03/06/2022

“DENOMINA DE CÉSAR ROBERTO NASCIMENTO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ- CE.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de César Roberto Nascimento o Centro de Educação Infantil -CEI, no município de Bela Cruz-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 03 de junho de 2022.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

JUSTIFICATIVA

César Roberto Nascimento nasceu no dia 11 de agosto de 1972, filho de Maria Nilce Andrade e José Assis. Iniciou sua vida escolar aos sete anos de idade, no ano de 1979, na escola Mário Louzada, onde cursou a Educação Infantil que logo ganhou admiração e atenção da diretora da época a Sra. Maria Isaura Araújo Pinto, e de sua primeira professora Maria Eufrásia Araújo. Em 1984 dando continuidade aos seus estudos, passou a estudar na Escola Marieta Santos cursando a 4ª série. No ano de 1986 foi estudar no Instituto Imaculada Conceição, lá fez grandes amigos. Na sala de aula foi uma pessoa extrovertida, travessa, mas muito dedicado aos estudos.

Na época com todas as dificuldades para dar continuidade a sua vida escolar, teve que procurar emprego e conseguiu, em 1987 na extinta Teleceará, onde exerceu a função de mensageiro a qual gostava bastante, isso durante dois anos onde conquistou muitas amizades.

Em 1989 iniciou sua carreira de professor na referida escola, onde iniciou sua vida estudantil na Mário Louzada, lecionando nas turmas de 1ª e 2ª séries, aos seus alunos dedicou imenso amor e carinho. No ano seguinte, passou a ser diretor da mesma instituição, para ele na época foi momento de inseguranças, por que imaginava não ser capaz de administrar aquele ambiente escolar e muito se questionava, mesmo com todos os obstáculos assumiu com eficácia e dedicação seu novo trabalho aos poucos foi conquistando a todos inclusive a comunidade. Com o tempo seu interesse de ampliar aquela escola e principalmente de transformar a comunidade Córrego dos Reinados já se tornava um sonho.

Ainda no ano de 1989 no dia 07 de maio, fundou o Grupo Shalom juntamente com as catequistas daquela época que teve início com 12 integrantes, sendo jovens de 15 anos, com cinco meses de criação já estava com 35 a 40 adolescentes. Aos poucos o interesse das crianças em frequentar um grupo foi despertando e ele conhecendo esta necessidade e muito otimista criou o Mine Shalom para integrantes de 12 a 15 anos. Em sequência fundou Grupo das Filhas de Maria, Grupo de Casais, Grupo dos Idosos, Terço dos Homens, foi monitor de Crisma e Coordenador da equipe de catequese do município a quem dedicou sua outra parte da vida. Com lutas, garras e determinação como líder de grupos e com seu carisma tornou-se popular e admirado pela sociedade. Com todo trabalho pastoral sob sua coordenação fugiu da vida social para uma vida mais íntegra com Deus.

Com a existência dos grupos como também a necessidade de transformar a comunidade, através do Monsenhor Odécio Loiola Sampaio e com auxílio de todos do bairro fundou a Capela Mártir São Sebastião no ano de 1994. Em sintonia com a paróquia Nossa Senhora da Conceição sob orientação do vigário Padre João Batista R Vasconcelos formou o conselho da capela o qual era ele quem o administrava.

Desde criança engajou na vida religiosa e criou a ideia imaginária de ser sacerdote que o deixava confuso em suas decisões, mas com o tempo descobriu que não era esta sua vocação, participou de vários eventos importantes com diversas autoridades que ficaram marcados em sua vida como memória de um jovem que lutou pelo espaço na sociedade.

Em fevereiro de 1993 durante o carnaval lutou para atrair a atenção dos jovens do bairro com o bloco Máscara Negra, tornando para todos um motivo de diversão que aos poucos tornou presidente deste bloco que brilhantava o carnaval da cidade.

Em 1997 casou-se com a jovem Genilza, na igreja Mártir São Sebastião, através deste matrimônio Deus lhe concedeu o dom de ser pai da nossa querida Samara.

Exerceu seu magistério nas escolas Mário Louzada sua escola primogênita, Escola João Adeodato, Escola Marieta Santos e Instituto Imaculada Conceição.

Dedicado, cursou o ensino superior pela Universidade UVA em 2012, fazia parte da turma de conclusão no curso de História. Determinado não parou, em 2014 concluiu Pós Graduação em História e Geografia, em 2015, Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica na Universidade FAK. Fez vários cursos na área do magistério. Se preparava mesmo, tinha bastante estímulo para se aperfeiçoar para desempenhar bem seu papel em tudo que fazia, era apaixonado pela educação, incentivava sempre seus alunos a se destacarem na aprendizagem como também mantinha bom relacionamento com todos que faziam a instituição escolar. Infelizmente em 05 de julho de 2016, faleceu.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição, para prestar a devida homenagem a este cidadão.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 03 de junho de 2022.



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	1046 - MARIA CLECIA RAUPP BESSA		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	08/06/2022 10:20:55	Data da assinatura:	08/06/2022 12:01:23



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
08/06/2022

LIDO NA 36ª (TRIÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.
CUMPRIR PAUTA.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CESAR ROBERTO NASCIMENTO

MATRÍCULA:

020750 01 55 2016 4 00092 020 0015679 18

Sexo masculino	Cor Parda	Estado Civil e Idade solteiro e 43 anos de idade
Naturalidade Bela Cruz/CE	Documento de Identificação 35142942000 - SSP/CE	Outro SIM

Filiação e Residência
MARIA NILCE DE ANDRADE. Residência: Av José Milton de Oliveira, 197B, bairro Centro, Bela Cruz/CE

Data e Hora de Falecimento cinco de julho de dois mil e dezessets. Hora: 22:33	Dia 05	Mês 07	Ano 2016
--	------------------	------------------	--------------------

Local de Falecimento
Hospital São José De Doenças Infecciosas em(na) Fortaleza/CE

Causa da Morte
a) PNEUMONIA NOSOCOMIAL, b) SARCOMA DE KAPOSI DISSEMINADO, c) SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA

Sepultamento/Cremação(Município e Cemitério) Cemitério do Município de Bela Cruz/CE	Declarante MARIA GENILZA DE SOUSA, documento de identificação nº 2006005272424/CE
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
pelo(a) doutor(a) Ramiro Moreira Tavares, CRM nº 13935

Observações
O falecido deixou 1 filho(s).

Emolumentos Isento

REGISTRO CIVIL 2ª ZONA - CARTÓRIO JEREISSATI
MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO
Fortaleza/CE, Rua Major Facundo, 709, Centro -
Fortaleza-CE - CEP: 60.025-100, Fone: (85)3231-2353

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou
Fé.
Fortaleza, 15 de Julho de 2016
[Assinatura]
MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO
- Oficial Titular

[Assinatura]
LIGITEI E CONFERI

REGISTRO CIVIL
2ª ZONA
ESCRIVA
MARIA DE SALETE
JEREISSATI DE ARAUJO
RUA MAJOR FACUNDO, 709
FORTALEZA-CE - CEP: 60.025-100
FONE: (85) 3231-2353



Poder Judiciário
Estado do Ceará
Selo Digital de Fiscalização
SELO 8 - REGISTRAL CIVIL
NASCIMENTO E ÓBITO
AAB585812-A1B2

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data da criação:	13/06/2022 12:08:17	Data da assinatura:	13/06/2022 12:11:41



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
13/06/2022

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Françoysa Carolina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO



Fortaleza, 13 de junho de 2022

Ofício nº 0112/2022-PROC.

Senhor Secretário:

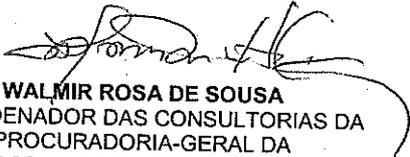
Tramita nesta Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei nº 00236/2022, de autoria do Exmº. Sr. **DEPUTADO SERGIO AGUIAR**, que **DENOMINA DE CÉSAR ROBERTO NASCIMENTO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.**

Com o fim de instruir o processo, solicitamos a V. Exa. que nos sejam prestadas as seguintes informações sobre o referido **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:

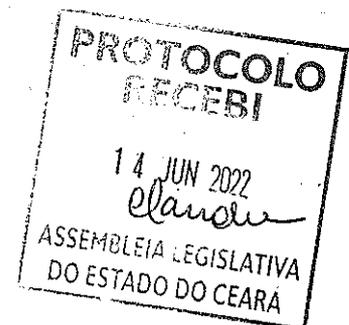
1. Se efetivamente o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** recursos públicos do Estado do Ceará;
2. Em caso afirmativo, se os recursos financeiros aportados pelo Estado do Ceará representam parcela superior a 50%(cinquenta por cento) da obra financiada pelo Governo do Ceará, na forma de Convênio, nos termos da Lei nº 16.968, de 30 de agosto de 2019(DOE 30.08.2019).
3. Se a pertence ou **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** pertencerá ao Domínio Público Estadual;
4. Se a Unidade já foi oficialmente denominada;
5. Se a sua construção já foi concluída;
6. Caso não tenha havido conclusão, se a obra se encontra em andamento, e em qual fase.

Solicitamos a V. Exa. que tais informações nos sejam enviadas com a urgência devida, de vez que esta Procuradoria-Geral tem que emitir parecer acerca da constitucionalidade, legalidade e juridicidade do referido Projeto de Lei, obedecendo a rígido prazo regimental.

Apróveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos da mais elevada consideração.


WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS DA
PROCURADORIA-GERAL DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
DD. SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 – ARENA CASTELÃO
NESTA CAPITAL



Av. Desembargador Moreira, 2807-Dionísio Torres-cep: 60170-900 Fortaleza-Ceará
Procuradoria-Anexo Sem. César Cals de oliveira-4º andar -Tel. 3277.3710



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Nº do processo

10024/2022 (vol.1)

Categoria do assunto

26 - OFÍCIO

Assunto

260 - OUTROS

Data de autuação

27/12/2022

Autor

WALMIR ROSA DE SOUSA- COORD. DAS CONSULTORIAS DA
ALECE

Favorecido

WALMIR ROSA DE SOUSA- COORD. DAS CONSULTORIAS DA
ALECE

OBSERVAÇÕES

OFÍCIO Nº0112/2022-PROC SOLICITA QUE SEJAM PRESTADAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O REFERIDO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.

Nº DO PROCESSO: 05913713/2022

DATA: 14/06/2022

HORA: 10:04

ORIGEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO / OFICIO

OBSERVAÇÕES

OFICIO Nº0112/2022-PROC
SOLICITA QUE SEJAM PRESTADAS AS
INFORMAÇÕES SOBRE O REFERIDO CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI, NO MUNICIPIO DE
BELA CRUZ



AUTOR(ES)

WALMIR ROSA DE SOUSA- COORD. DAS
CONSULTORIAS DA ALECE

FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
ASSEMBLEIA - SEPRO	ASSEMBLEIA - SEPRO	14/06/2022	CLAUDIA
ASSEMBLEIA - SEPRO	SOP - PROTOCOLO	14/06/2022	CLAUDIA
SOP - PROTOCOLO	SOP - ASSUPER	15/06/2022	SUZE
SOP - ASSUPER	SOP - SUPAE	24/06/2022	HEVILARDO
<i>Supae</i>	<i>Protocolo</i>	<i>22-12-22</i>	<i>lilyly</i>
<i>Sop - protocolo</i>	<i>Assembleia</i>	<i>22/12/22</i>	<i>joeser</i>



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ



Fortaleza, 13 de junho de 2022

Ofício nº 0112/2022-PROC.

Senhor Secretário:

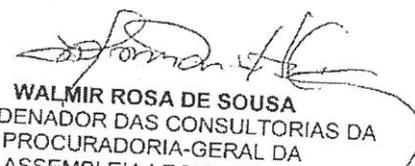
Tramita nesta Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei nº 00236/2022, de autoria do Exmº. Sr. **DEPUTADO SERGIO AGUIAR**, que **DENOMINA DE CÉSAR ROBERTO NASCIMENTO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.**

Com o fim de instruir o processo, solicitamos a V. Exa. que nos sejam prestadas as seguintes informações sobre o referido **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:

1. Se efetivamente o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** recursos públicos do Estado do Ceará;
2. Em caso afirmativo, se os recursos financeiros aportados pelo Estado do Ceará representam parcela superior a 50%(cinquenta por cento) da obra financiada pelo Governo do Ceará, na forma de Convênio, nos termos da Lei nº 16.968, de 30 de agosto de 2019(DOE 30.08.2019).
3. Se a pertence ou **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** pertencerá ao Domínio Público Estadual;
4. Se a Unidade já foi oficialmente denominada;
5. Se a sua construção já foi concluída;
6. Caso não tenha havido conclusão, se a obra se encontra em andamento, e em qual fase.

Solicitamos a V. Exa. que tais informações nos sejam enviadas com a urgência devida, de vez que esta Procuradoria-Geral tem que emitir parecer acerca da constitucionalidade, legalidade e juridicidade do referido Projeto de Lei, obedecendo a rigido prazo regimental.

Apróveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos da mais elevada consideração.


WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS DA
PROCURADORIA-GERAL DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
DD. SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 – ARENA CASTELÃO
NESTA CAPITAL**

Av. Desembargador Moreira, 2807-Dionísio Torres-cep: 60170-900 Fortaleza-Ceará
Procuradoria-Anexo Sem. César Cals de oliveira-4º andar -Tel. 3277.3710





Ofício nº 1534/2022-SUPAE/SOP

Fortaleza, 22 de Dezembro de 2022

ILMO. WALMIR ROSA DE SOUSA

Coordenador das Consultorias da Assembleia Legislativa do CE.
Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres
CEP: nº60170-900 – Fortaleza/CE



Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, o fazemos para nos reportar ao Ofício nº0112/2022-PROC, em que solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº00236/2022, para informar que o referido objeto encontra-se em fase de licitação.

Atenciosamente.

Antônio Caio de Abreu Timbó
Superintendente Adjunto de Edificações – SOP



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 0236/2022- ENCAMINHADO À CONJUR.		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	27/12/2022 11:35:32	Data da assinatura:	27/12/2022 11:35:40



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
27/12/2022

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 236/2022 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS DA PROCURADORIA GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	10/01/2023 10:17:55	Data da assinatura:	10/01/2023 10:18:00



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
10/01/2023

Em face do ofício-resposta de fls. não conter informações suficientes à elaboração de parecer, encaminho o presente projeto ao Senhor Coordenador das Consultorias da Procuradoria Geral, para a adoção das providências cabíveis.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA